

Certidão de Conformidade Ambiental
128174/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/128174/21278>

Empreendedor

Nome: MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS

CPF/CNPJ: 82929407000162

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 1 - SEDE MUNICIPAL, CENTRO

CEP: 88860000

Município: SIDERÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

Desassoreamento do rio Jordão - Trecho 03 - Prefeitura Municipal de Siderópolis - 82929407000162

Endereço: Estrada Geral Jordão Alto, s/nº - Leito rio Jordão, Jordão Alto

CEP: 88860000

Município: SIDERÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 642452.0, Y 6837962.0

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA nº250/2024 a atividade 33.20.01 (DESASSOREAMENTO MECANIZADO DE CURSOS D'ÁGUA, EXCETO POR DRAGA), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA nº 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de

licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Observação

Finalidade / Objetivo: Desobstrução, limpeza e desassoreamento mecanizado do rio Jordão visando a contenção de cheias e inundações em áreas de risco geológico e de inundação.

Enquadramento (Resolução CONSEMA 251/2024): Código de atividade 33.20.01.

Localização: Leito do rio Jordão, Bairro Jordão Alto, município de Siderópolis - SC (Acesso principal via SID-159).

Dimensões do Projeto: Trecho com comprimento total de 942 metros e área útil de 0,942 km.

Coordenadas Geográficas (UTM): Ponto de Início localizado em 6837962.00 m N / 642452.00 m E e Ponto Final em 6837245.00 m N / 642569.00 m E.

Responsável Técnico: Guilherme Semprebom Meller (Engenheiro Ambiental, Civil e de Minas, Registro CREA/SC 092594-0-SC).

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 16 de julho de 2026** e é **válida até 16 de julho de 2030**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.